

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2017/2014
PROTOCOLO Nº 13.851.802-7**

Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 2017/2014, celebrado entre o **Estado do Paraná**, através da **Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP** e a empresa **Copel Telecomunicações S/A**.

O **Estado do Paraná**, através da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, inscrita no CNPJ nº 77.071.579/0001-08, situada à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, Palácio das Araucárias, CEP 80.530-140, Centro Cívico, Curitiba – Paraná, neste ato representada pela Senhora Diretora-geral Marcia Carla Pereira Ribeiro, resolve alterar a indicação dos recursos orçamentários do Contrato nº 2017/2014, de acordo com o Protocolado nº 13.851.802-7 e nos termos do Art. 108, § 3º, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO APOSTILADO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da dotação orçamentária do Contrato em decorrência da aplicação dos arts. 1º e 3º, da Lei Estadual nº 18.369/2014:

	ÓRGÃO OU ENTIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
DE:	SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL - SEIM	XXXXX	4232	100
PARA:	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPL	2304.04121424.033 2304.04121424.033	3390.3900 3390.9200	100

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas pelo Contrato de Prestação de Serviços nº 2017/2014, firmado entre as partes em 28 de janeiro de 2015.

Curitiba, 16 de maio de 2016.


MARCIA CARLA PEREIRA RIBEIRO
Diretora-geral

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência